



MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

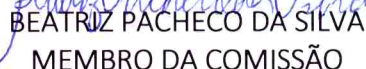
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 335/2022, a fim de abrir os envelopes das propostas da Tomada de Preços nº 008/2022. Estiveram presentes ao ato: Sr. ALEXANDRE LUÍS KLEBER, Sr. BEATRIZ PACHECO DA SILVA e Sr. ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, pela Comissão de Licitações. Dando início aos trabalhos, após o transcurso do prazo de interposição de recurso dos documentos de habilitação, dá se continuidade ao julgamento das propostas apresentadas das empresas aptas, LC PAVIMENTADORA LTDA; e DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, cujos envelopes já se encontram nos autos. Constatou-se que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados. Na sequência, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas. Os documentos constantes nos envelopes foram rubricados pelos presentes e analisados pela Comissão. Todos os documentos apresentados pelas empresas participantes atendem as exigências editalícias em todos os seus termos, sendo a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1º	LC PAVIMENTADORA LTDA	420.071,01
2º	DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI	448.888,87

Assim, a Comissão de Licitações julga todas as propostas classificadas, sendo que a empresa LC PAVIMENTADORA LTDA, ofertou a melhor proposta, no valor total de R\$ 420.071,01 (quatrocentos e vinte mil, setenta e um reais e um centavo), sendo declarada a vencedora do certame. Considerando a ausência dos responsáveis pelas empresas, fica assegurado o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, para interposição de eventual recurso do julgamento da fase de propostas. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
PRESIDENTE DA COMISSÃO


BEATRIZ PACHECO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO
MEMBRO DA COMISSÃO